MOÇÃO Nº187/ 2023

Aplausos pelos 17 anos da Lei Maria da Penha, sancionada pelo então presidente da época, Luiz Inacio Lula da Silva, no dia 07 de agosto de 2006.

A Lei Maria da Penha leva o nome da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica após tentativa de feminicídio cometida pelo seu marido. Ele respondeu em liberdade e só foi preso 20 anos depois. O caso estimulou a apresentação de um projeto de lei sobre o tema, em 2004. O texto virou lei dois anos depois.

A lei prevê ainda que as medidas protetivas de urgência sejam concedidas independentemente da tipificação penal, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou de registro de boletim de ocorrência.

CIENTIFICAR:

À Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Brasília, DF.

CEP: 70165-900

Tel.: 08000 61 2211

Salvador, 07 de agosto de 2023.

Vereadora Ireuda Silva

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher